



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Comenda de Honra ao Mérito  
Itiquira à Sra. Edna Espindula Dantas  
Almeida.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75/22, de autoria da Vera. Simone Dias Ribeiro de Melo, aprovado em 14 de setembro de 2022.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira à Sra. Edna Espindula Dantas Almeida, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de setembro de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa